

DEMONSTRATIVO GERAL

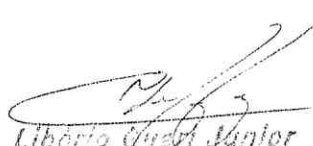
AUTOS 961 / 2006 - VARA CÍVEL DE CASTRO

REQUERENTE: JUSSARA APARECIDA WANDERBIST
 REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CASTRO
 PERÍODO: OUTUBRO / 2001 A MAIO / 2005

DESCRIMINAÇÃO	VALOR APURADO	VALOR AUTORA
SALÁRIO SEGUNDO TURNO, GRATIFICAÇÕES E REFLEXOS 13º SALÁRIO E FÉRIAS	4.992,73	5.488,00
JUROS REMUNERATÓRIOS	2.933,25	2.648,42
TOTAL	7.925,98	8.136,42
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (15%)	-	1.220,46

Obs:- Critério adotado:-

- O índice aplicado foi o mesmo da autora, sendo somente para efeito comparativo.
- Juros remuneratórios aplicados até 10/2007.
- O avanço na diagonal (2 em 2 anos) já iniciando com 1 avanço após estágio probatório.


 Libório José Júnior
 CPF - 837.840.169-00
 CRC/PR - 057586/O-0

DEMONSTRATIVO DO AVANÇO DE NÍVEL E GRAU

AUTOS 961/2006 - VARA CÍVEL DE CASTRO
 REQUERENTE:- JUSSARA APARECIDA WANDERBIST
 REQUERIDO:- MUNICÍPIO DE CASTRO

Cartório de 1ª Instância
 FL. S. 313
 CASTRO

AVANÇO DO NÍVEL
 AVANÇO DO GRAU
 DATA ADMISSÃO 2º TURNO:-

A CADA 5 ANOS (CONTADOS A PARTIR DA ADMISSÃO NO SEGUNDO TURNO)
 COM PRIMEIRO AVANÇO APÓS O TERMINO DO ESTAGIO PROBATÓRIO
 28/01/1995 ESTAGIO PROBATÓRIO = 2 ANOS

MÊS	CLASSE	NÍVEL	GRAU	VALOR 2º TURNO	AJUSTE TABELA	MÊS	CLASSE	NÍVEL	GRAU	VALOR 2º TURNO	CORREÇÃO TABELA
						11/1999	A	0	1		
						12/1999	A	0	2		
						01/2000	A	1	2		
						02/2000	A	1	2		
						03/2000	A	1	2		
						04/2000	A	1	2		
						05/2000	A	1	2		
						06/2000	A	1	2		
						07/2000	A	1	2		
						08/2000	A	1	2		
01/1995	A	0	0			09/2000	A	1	2		
02/1995	A	0	0			10/2000	A	1	2		
03/1995	A	0	0			11/2000	A	1	2		
04/1995	A	0	0			12/2000	A	1	2		
05/1995	A	0	0			01/2001	A	1	2		
06/1995	A	0	0			02/2001	A	1	2		
07/1995	A	0	0			03/2001	A	1	2		
08/1995	A	0	0			04/2001	A	1	2		
09/1995	A	0	0			05/2001	A	1	2		
10/1995	A	0	0			06/2001	A	1	2		
11/1995	A	0	0			07/2001	A	1	2		
12/1995	A	0	0			08/2001	A	1	2		
01/1996	A	0	0			09/2001	A	1	2		
02/1996	A	0	0			10/2001	A	1	2	303,00	
03/1996	A	0	0			11/2001	A	1	2	303,00	
04/1996	A	0	0			12/2001	A	1	3	315,12	
05/1996	A	0	0			01/2002	A	1	3	315,12	
06/1996	A	0	0			02/2002	A	1	3	315,12	
07/1996	A	0	0			03/2002	A	1	3	315,12	
08/1996	A	0	0			04/2002	A	1	3	315,12	
09/1996	A	0	0			05/2002	A	1	3	315,12	
10/1996	A	0	0			06/2002	A	1	3	315,12	
11/1996	A	0	0			07/2002	A	1	3	315,12	
12/1996	A	0	0			08/2002	A	1	3	315,12	
01/1997	A	0	0			09/2002	A	1	3	315,12	
02/1997	A	0	0			10/2002	A	1	3	315,12	
03/1997	A	0	0			11/2002	A	1	3	315,12	
04/1997	A	0	0			12/2002	A	1	3	315,12	
05/1997	A	0	0			01/2003	A	1	3	315,12	
06/1997	A	0	0			02/2003	A	1	3	315,12	
07/1997	A	0	0			03/2003	A	1	3	315,12	
08/1997	A	0	0			04/2003	A	1	3	346,64	SIM
09/1997	A	0	0			05/2003	A	1	3	346,64	
10/1997	A	0	0			06/2003	A	1	3	346,64	
11/1997	A	0	0			07/2003	A	1	3	346,64	
12/1997	A	0	1			08/2003	A	1	3	346,64	
01/1998	A	0	1			09/2003	A	1	3	346,64	
02/1998	A	0	1			10/2003	A	1	3	346,64	
03/1998	A	0	1			11/2003	A	1	3	346,64	
04/1998	A	0	1			12/2003	A	1	4	360,51	
05/1998	A	0	1			01/2004	A	1	4	360,51	
06/1998	A	0	1			02/2004	A	1	4	360,51	
07/1998	A	0	1			03/2004	D	1	4	540,77	
08/1998	A	0	1			04/2004	D	1	4	540,77	
09/1998	A	0	1			05/2004	D	1	4	567,81	SIM
10/1998	A	0	1			06/2004	D	1	4	567,81	
11/1998	A	0	1			07/2004	D	1	4	567,81	
12/1998	A	0	1			08/2004	D	1	4	567,81	
01/1999	A	0	1			09/2004	D	1	4	567,81	
02/1999	A	0	1			10/2004	D	1	4	567,81	
03/1999	A	0	1			11/2004	D	1	4	567,81	
04/1999	A	0	1			12/2004	D	1	4	567,81	
05/1999	A	0	1			01/2005	D	2	4	596,20	
06/1999	A	0	1			02/2005	D	2	4	596,20	
07/1999	A	0	1			03/2005	D	2	4	596,20	
08/1999	A	0	1			04/2005	D	2	4	596,20	
09/1999	A	0	1			05/2005	D	2	4	626,01	SIM

AI 961 / 2006 - VARA CÍVEL DE CASTRO

REQUERENTE:- JUSSARA APARECIDA WANDERBIST
 REQUERIDO:- MUNICÍPIO DE CASTRO
 PERÍODO:- 10/2001 A 05/2005

Cartório do .
 Fl. 314
 CASTRO

AVANÇO NÍVEL
 AVANÇO GRAU
 CORREÇÃO TABELA

MÊS BASE	CLASSIFIC.		JRAÇÃO DOS VALORES REFERENTE AO SALÁRIO SEGUNDO TURNO COM IMPACTO DAS GRATIFICAÇÕES E REFLEXOS - 13º SALÁRIO / FÉRIAS E ADIÇÃO				INPC / IBGE		JUROS						
	NÍVEL	GRAU	SEGUNDO TURNO		GRATIF. FUNÇÃO	TOTAL	ÍNDICE	VALOR CAPITAL	VARIACÃO R\$ (MÊS)	SALDO ATUALIZADO	RENUMERATÓRIOS %	JUROS			
			VALOR DEVIDO	VALOR PAGO									DIFERENÇA APURADA	% APURADA	
10/2001	A	1	2	303,00	228,00	75,00	10%	7,50	82,50	1.53311801	82,50	43,98	126,48	77,00%	97,39
11/2001	A	1	2	303,00	228,00	75,00	10%	7,50	82,50	1.51884090	82,50	42,80	125,30	76,50%	95,86
12/2001	A	1	3	315,12	228,00	87,12	10%	8,71	95,83	1.49949739	95,83	47,87	143,70	76,00%	109,21
13º / 2001	A	1	3	315,12	228,00	87,12	0%	8,71	95,83	1.49949739	95,83	47,87	143,70	75,50%	108,49
01/2002	A	1	3	315,12	228,00	87,12	0%	-	87,12	1.48848261	87,12	42,56	129,68	75,00%	97,26
02/2002	A	1	3	315,12	228,00	87,12	5%	4,36	91,48	1.47272446	91,48	43,24	134,72	74,50%	100,37
03/2002	A	1	3	315,12	238,92	76,20	5%	3,81	80,01	1.46817313	80,01	37,46	117,47	73,50%	86,34
FÉRIAS				315,12	238,92	76,20	5%	3,81	80,01	1.46817313	80,01	37,46	117,47	73,50%	86,34
ADC 1/3				105,04	79,64	25,40	5%	1,27	26,67	1.46817313	26,67	12,49	39,16	73,00%	28,58
04/2002	A	1	3	157,56	119,46	38,10	5%	1,91	40,01	1.45912654	40,01	18,37	58,37	72,50%	42,32
05/2002	A	1	3	273,10	207,06	66,04	5%	3,30	69,34	1.44927150	69,34	31,15	100,50	72,00%	72,36
06/2002	A	1	3	315,12	238,92	76,20	5%	3,81	80,01	1.44796832	80,01	35,84	115,85	71,50%	82,83
07/2002	A	1	3	315,12	238,92	76,20	5%	3,81	80,01	1.43918927	80,01	35,14	115,15	71,00%	81,76
08/2002	A	1	3	315,12	238,92	76,20	5%	3,81	80,01	1.42282676	80,01	33,83	113,84	70,50%	80,26
09/2002	A	1	3	315,12	239,12	76,00	5%	3,80	79,80	1.39908240	79,80	31,85	111,65	69,50%	77,59
10/2002	A	1	3	315,12	239,12	76,00	5%	3,80	79,80	1.37745634	79,80	30,12	109,92	69,00%	75,85
11/2002	A	1	3	315,12	248,68	66,44	5%	3,32	69,76	1.33229165	69,76	23,18	92,94	68,50%	63,67
12/2002	A	1	3	315,12	248,68	66,44	5%	3,32	69,76	1.3229165	69,76	23,18	92,94	68,00%	63,20
13º / 2002	A	1	3	315,12	248,68	66,44	0%	-	66,44	1.29726548	66,44	19,75	86,19	67,00%	57,75
01/2003	A	1	3	315,12	248,68	66,44	5%	3,32	69,76	1.26599540	69,76	18,56	88,32	66,00%	58,29
02/2003	A	1	3	315,12	248,68	66,44	5%	3,32	69,76	1.24777784	69,76	17,29	87,05	65,00%	55,71
FÉRIAS				105,04	82,89	22,15	5%	1,11	23,25	1.24777784	23,25	5,76	29,02	63,00%	18,28
ADC 1/3				346,64	273,57	73,07	5%	3,65	76,72	1.23091431	76,72	17,72	94,44	62,00%	58,55
04/2003	A	1	3	346,64	273,57	73,07	5%	3,65	76,72	1.21415892	76,72	16,43	93,15	61,00%	56,82
05/2003	A	1	3	346,64	273,57	73,07	5%	3,65	76,72	1.2025658	76,72	15,52	92,24	60,00%	55,34
06/2003	A	1	3	346,64	273,57	73,07	5%	3,65	76,72	1.20297837	76,72	15,57	92,30	59,00%	54,46
07/2003	A	1	3	346,64	273,57	73,07	5%	3,65	76,72	1.20249737	76,72	15,54	92,26	58,00%	53,51
08/2003	A	1	3	346,64	273,57	73,07	5%	3,65	76,72	1.20033676	76,72	15,37	91,95	57,00%	52,49
09/2003	A	1	3	346,64	273,57	73,07	5%	3,65	76,72	1.19057406	76,72	14,62	91,35	56,00%	51,15
10/2003	A	1	3	346,64	273,57	73,07	5%	3,65	76,72	1.18594885	76,72	14,27	90,99	55,00%	50,04
11/2003	A	1	3	346,64	273,57	73,07	5%	3,65	76,72	1.18157702	76,72	14,27	90,99	54,00%	49,15
12/2003	A	1	4	360,51	273,57	86,94	5%	4,35	91,29	1.18157702	91,29	16,58	107,86	53,00%	57,17
13º / 2003	A	1	4	360,51	273,57	86,94	5%	-	86,94	1.17523077	86,94	15,23	102,17	52,00%	53,13
01/2004	A	1	4	360,51	273,57	86,94	5%	-	86,94	1.16555665	86,94	14,39	101,33	51,00%	51,68
02/2004	A	1	4	360,51	273,57	86,94	5%	-	86,94	1.16102864	86,94	14,39	101,33	50,00%	50,00%
03/2004	D	1	4	540,77	470,60	70,17	10%	7,02	77,19	1.16102864	77,19	12,43	89,62	49,00%	43,91
FÉRIAS				180,26	156,87	23,39	10%	2,34	25,73	1.16102864	25,73	4,14	29,87	50,00%	14,94
ADC 1/3				540,77	470,60	70,17	10%	7,02	77,19	1.15444829	77,19	11,92	89,11	49,00%	43,66
04/2004	D	1	4	540,77	470,60	70,17	10%	7,02	77,19	1.14973438	81,05	12,14	93,18	48,00%	44,73
05/2004	D	1	4	567,81	494,13	73,68	10%	7,37	81,05	1.14515376	81,05	11,76	92,81	47,00%	43,62
06/2004	D	1	4	567,81	494,13	73,68	10%	7,37	81,05	1.13945648	81,05	11,30	92,35	46,00%	42,48
07/2004	D	1	4	567,81	494,13	73,68	10%	7,37	81,05	1.1319873	81,05	10,63	91,68	45,00%	41,26
08/2004	D	1	4	567,81	494,13	73,68	10%	7,37	81,05	1.1319873	81,05	10,63	91,68	45,00%	41,26

[Handwritten signature]



AVANÇO NÍVEL
AVANÇO GRAU
CORREÇÃO TABELA

Cartório de Cível
FLS. 315
CASTRO

MÊS BASE	CLASSIFIC.	NÍVEL	GRAU	SEGUNDO TURNO			GRATIF.		TOTAL	INPC / IBGE		SALDO ATUALIZADO	JUROS	
				VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	DIFERENÇA APURADA	FUNÇÃO	%		APURADA	INDICE		VALOR CAPITAL	VARIACAO R\$ (MÊS)
09/2004	D	1	4	567,81	494,13	73,68	10%	7,37	81,05	1,12557087	81,05	91,23	44,00%	40,14
10/2004	D	1	4	567,81	494,13	73,68	10%	7,37	81,05	1,12366065	81,05	91,07	43,00%	39,16
11/2004	D	1	4	567,81	494,13	73,68	10%	7,37	81,05	1,12175367	81,05	90,92	42,00%	38,18
12/2004	D	1	4	567,81	513,89	53,92	10%	5,39	59,31	1,11683957	59,31	66,24	41,00%	27,16
13ª / 2004	D	1	4	567,81	513,89	53,92	10%	5,39	59,31	1,11683957	59,31	66,24	40,00%	26,50
01/2005	D	2	4	596,20	513,89	82,31	0%	-	82,31	1,10731665	82,31	91,14	39,00%	35,55
02/2005	D	2	4	596,20	513,89	82,31	0%	-	82,31	1,10104072	82,31	90,63	38,00%	34,44
03/2005	D	2	4	596,20	513,89	82,31	10%	8,23	90,54	1,09621736	90,54	99,25	37,00%	-
FÉRIAS				198,73	171,30	27,44	10%	2,74	30,18	1,09621736	30,18	33,08	36,00%	35,73
ADC 1/3				596,20	513,89	82,31	10%	8,23	90,54	1,08827297	90,54	98,53	35,00%	11,58
04/2005	D	2	4	596,20	513,89	82,31	10%	8,23	90,54	1,07845899	95,07	102,53	34,00%	33,50
05/2005	D	2	4	626,01	539,58	86,43	10%	8,64	95,07	1,07845899	95,07	102,53	33,00%	33,84
13ª PROP 5/12 avos				260,84	224,83	36,01	10%	3,60	39,61	1,07845899	39,61	42,72	32,00%	13,67
FÉRIAS PROP 2/12 avos				104,34	89,93	14,41	10%	1,44	15,85	1,07845899	15,85	17,09	31,00%	5,30
ADC 1/3 PROP				34,78	29,98	4,80	10%	0,48	5,28	1,07845899	5,28	5,70	30,00%	1,71
06/2005									-	-	-	-	29,00%	-
07/2005									-	-	-	-	28,00%	-
08/2005									-	-	-	-	27,00%	-
09/2005									-	-	-	-	26,00%	-
10/2005									-	-	-	-	25,00%	-
11/2005									-	-	-	-	24,00%	-
12/2005									-	-	-	-	23,00%	-
01/2006									-	-	-	-	22,00%	-
02/2006									-	-	-	-	21,00%	-
03/2006									-	-	-	-	20,00%	-
04/2006									-	-	-	-	19,00%	-
05/2006									-	-	-	-	18,00%	-
06/2006									-	-	-	-	17,00%	-
07/2006									-	-	-	-	16,00%	-
08/2006									-	-	-	-	15,00%	-
09/2006									-	-	-	-	14,00%	-
10/2006									-	-	-	-	13,00%	-
11/2006									-	-	-	-	12,00%	-
12/2006									-	-	-	-	11,00%	-
01/2007									-	-	-	-	10,00%	-
02/2007									-	-	-	-	9,00%	-
03/2007									-	-	-	-	8,00%	-
04/2007									-	-	-	-	7,00%	-
05/2007									-	-	-	-	6,00%	-
06/2007									-	-	-	-	5,00%	-
07/2007									-	-	-	-	4,00%	-
08/2007									-	-	-	-	3,00%	-
09/2007									-	-	-	-	2,00%	-
10/2007									-	-	-	-	1,00%	-

FÉRIAS

2.933,25

4.992,73

1.029,41

3.963,32

1.029,41

4.992,73

1.029,41

3.963,32

1.029,41

4.992,73

1.029,41

3.963,32

1.029,41

4.992,73

COMARCA DE CASTRO VARA CÍVEL E ANEXOS

Autos nº 961/06

Homologo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, a transação firmada pelas partes às fls. 301/302, observando os parâmetros do cálculo de fls. 312 e fixado o prazo de 90 dias para que seja possível a tramitação do respectivo projeto de lei.

Via de consequência, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito**, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil.

Custas *pro rata*, nos termos do art. 26, § 2º, do CPC, observado o contido na Lei nº 1060/50 quanto à parte autora.

No que pertine aos honorários advocatícios, descabida a aplicação do art. 11, § 2º, da Lei 1060/50, já que inexistente vencido ou vencedor quando há celebração de acordo. Outrossim, cabível a aplicação do seguinte entendimento jurisprudencial:

APELAÇÃO CÍVEL – DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE VEÍCULO FINANCIADO – HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO NO PRIMEIRO GRAU – PROCESSO EXTINTO COM JULGAMENTO DO MÉRITO – INEXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE RESPONSABILIDADE DAS PARTES – AUSÊNCIA DE DISPOSIÇÃO NO TERMO DETRANSAÇÃO – INCONFORMISMO- Impossibilidade de apreciação do pleito do apelado através de contrarrazões. Tendo o litígio sido encerrado por meio de transação onde em seus termos não foi

Cartório	01
FLS.	348
CASTRO	

estabelecida qualquer disposição quanto ao pagamento de honorários advocatícios, conclui-se que os respectivos advogados farão jus tão-somente aos honorários contratados com seus clientes, posto ter havido concessões recíprocas, não ocorrendo sucumbência de qualquer das partes. Recurso conhecido e improvido. Decisão unânime. (TJPA - AC 20073005608-0- (79188) - Belém - 2ª C. Cív. Isol. - Relª Carmencin Marques Cavalcante.

Lancem-se baixas, façam-se anotações, comunicações e oportunamente, arquivem-se os autos.

P. R. I.

Castro, 16 de outubro de 2009


**FRANCIELE NARCIZA MARTINS DE PAULA
SANTOS LIMA - Juíza de Direito**